

## **ATO LEGISLATIVO Nº. 02/2017**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;**

**Artigo 1º** - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, biênio 2017 - 2018 com os seguintes membros titulares:

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente – VALDIR BRAS DE MORAES - PMDB

Relator - RAUL BATISTELLO - PR

Membro - CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

- **COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente – ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - PR

Relator - JOSÉ MAURICIO CARRARA - DEM

Membro - JORGE DA CUNHA - PSB

- **COMISSÃO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente – LUIZ CARLOS PELISSARI - PMDB

Relator - JORGE DA CUNHA - PSB

Membro - CLEYTON JOSE ZANATTA - PSDB

- **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:**

Presidente – JOÃO BATISTA ROMÃO - PR

Relator - JOSÉ MAURICIO CARRARA - DEM

Membro - LUIZ CARLOS PELISSARI - PMDB

- **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Presidente – JOÃO BATISTA ROMÃO - PR

Relator - CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

Ouvidor - LUIZ CARLOS PELISSARI - PMDB

**Artigo 2º** - Ficam constituídas as Listas de Suplência das Comissões Permanentes, com a seguinte ordem cronológica:

- **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Primeiro - JOSÉ MAURICIO CARRARA – DEM

Segundo – JORGE DA CUNHA - PSB

Terceiro - LUIZ CARLOS PELISSARI - PMDB

- **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Primeiro - CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

Segundo – LUIZ CARLOS PELISSARI - PMDB

Terceiro - JOÃO BATISTA ROMÃO - PR

- **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Primeiro - RAUL BATISTELLO - PR

Segundo – JORGE DA CUNHA - PSB

Terceiro - JOÃO BATISTA ROMÃO - PR

- **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:**

Primeiro - RAUL BATISTELLO - PR

Segundo – CLEYTON JOSÉ ZANATTA - PSDB

Terceiro - VALDIR BRAS DE MORAES - PMDB

- **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Primeiro - JOSÉ MAURICIO CARRARA - DEM

Segundo – ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - PR

Terceiro - VALDIR BRAS DE MORAES - PMDB

**Artigo 3º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2017**

**EDIVAN DE JESUS DA SILVA**  
Presidente

**RAUL BATISTELLO**  
1º secretário